



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 338 / 2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 248 / 2025

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente**, lavra o presente processo de para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se como objeto do presente Termo a **Revisão de garantia de 4 veículos da Polícia Civil - PECAS, sendo necessaria a realização na concessionaria autorizada Santa Clara Veiculos para nao perder garantia. A presente contratação tem por objeto aa quisição de pecas de revisão nos veículos oficiais da Polícia Civil. Os referidos veículos são utilizados de forma intensiva em suas atividades. Assim, a medida visa assegurar o estabelecimento dos veículos em condições plenas de uso, preservando o interesse público e a regularidade das atividades da Polícia Civil. Veiculos: Onix Hatch - Placas RYN6B16. Tracker - Placas RYM1B85. Tracker - Placas RYM1C45 e Onix Hatch - Placas RYO3G15.**

3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

4 DA CONTRATADA: Santa Clara Veiculos . – CNPJ: 83.029.587/0001-99

Blumenau
CEP:89070

5 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos produtos é determinado entre as partes, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 DO VALOR CONTRATADO

Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 4.454,13 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

Descrição	Unidade	Quant.	ValorUnitário	ValorTotal
CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO-KPA00246	UNID	3,00000	R\$ 93,93	281,7900
CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO-KPA00246	UNID	1,00000	R\$ 106,73	106,7300



Descrição	Unidade	Quant.	ValorUnitário	ValorTotal
VEDADORDEPLÁSTICO-12616850	UNIDADE	4,00000	R\$ 30,00	120,0000
FILTRODEARDOCOMP	UNID	4,00000	R\$ 59,58	238,3200
FILTRODEÓLEO.	UNIDADE	4,00000	R\$ 106,00	424,0000
ELEMENTODOFILTROD26241944	UNIDADE	4,00000	R\$ 127,57	510,2800
SORTIDOCOMPOSTODE	UNIDADE	1,00000	R\$ 1.094,00	1.094,0000
FILTRODECOMBUSTIVEL-93316245	UNIDADE	2,00000	R\$ 44,58	89,1600
FLUÍDOPARAFREIO	UNIDADE	3,00000	R\$ 42,00	126,0000
LUBACDSINT.SAE5W-98553886	UNIDADE	16,00000	R\$ 80,00	1.280,0000
PREPARAÇÃO PARALIMPEZA	UNIDADE	3,00000	R\$ 20,00	60,0000
FLUÍDOPARAFREIO	UNIDADE	3,00000	R\$ 41,28	123,8490
VALORTOTALCONTRATADO=R\$4.454,13(quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos)				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8 LOCAL DE ENTREGA

A ser determinado entre as partes.

9 DA PUBLICAÇÃO

Veículosdecomunicação:

- PortalNacionaldeContrataçõesPúblicas-PNCP;
- DiárioOficialdosMunicípiosdoEstadoSantaCatarina-DOM/SC;
- PortaldaTransparênciaMunicipal.

10. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

Município de Pomerode

Rua 15 de Novembro, n.º 525 - Centro | Pomerode / SC | CEP 89.107-000
Fone (47) 3387-7229
E-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br
<https://pomerode.atende.net/>





POMERODE

PREFEITURA MUNICIPAL

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da , ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode/SC, 25 de novembro de 2025.

Agente de Contratação

Município de Pomerode

Rua 15 de Novembro, n.º 525 - Centro | Pomerode / SC | CEP 89.107-000
Fone (47) 3387-7229
E-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br
<https://pomerode.atende.net/>

